

NOVA TABELA DE TAXAS - CEMITÉRIO 2025	
DESIGNAÇÃO	Taxa
Inumações	
Sepultura temporária (5 anos)	70,02 €
Antipolvente e acelerador de decomposição	35,00 €
Sepulturas perpétuas simples	80,79 €
Jazigos térreos e sepulturas perpétuas	118,49 €
Jazigos capela ou subterrâneos	125,23 €
Inumação de ossadas e cinzas em sepulturas perpétuas ou jazigos	60,59 €
Inumação de ossadas e cinzas em columbário/ossário	30,97 €
Agravamento	
Inumação de não recenseados e não naturais	1 077,22 €
Inumação de não recenseados e naturais da Freguesia de Ramalde	538,61 €
Inumação em jazigos particulares não averbados	62,62 €
Inumação de cadáveres aos sábados domingos e feriados (taxa suplementar)	116,18 €
Remissão	
Ocupação de sepultura reservada por cada período de dois anos, divisível em anuidades no caso de transladação posterior ao seu termo	90,18 €
Exumação	
Abertura de sepultura temporária	43,53 €
Sepultura perpétua simples	43,53 €
Sepultura perpétua ou Jazigo térreo	83,19 €
Jazigo capela (caixão metálico)	236,27 €
Ossários	
Por cada período de um ano ou fração (antigos)	73,98 €
Por período de 25 anos (antigos)	798,97 €
Por cada período de um ano ou fração (novo)	98,64 €
Por período de 25 anos (novo)	986,38 €
Columbário	
Por cada período de um ano ou fração (antigos)	44,39 €
Por período de 25 anos (antigos)	394,55 €
Por cada período de um ano ou fração (novo)	69,05 €
Por período de 25 anos (novo)	591,83 €

Utilização da Capela	
Utilização da capela principal pelo período de 24 horas	72,33 €
Utilização da capela lateral pelo período de 24 horas	60,00 €
Utilização capela principal para além das 24 horas	54,25 €
Utilização capela lateral para além das 24 horas	40,00 €
Depósito Transitório de Caixões	
Pelo período de 24 horas ou fração	36,17 €
Pelo período de 15 dias ou fração, para efeito de obras	289,33 €
Concessão de Terrenos	
Sepultura perpétua simples	3 414,41 €
Jazigos térreos	5 540,24 €
Jazigos térreos duplo	10 801,74 €
Jazigos térreos triplo	15 667,22 €
Jazigo capela simples	11 663,66 €
Jazigo capela duplo	21 603,48 €
Jazigo ou sepultura perpétua abandonada (terreno)	Venda em hasta pública
Serviços Diversos	
Soldagem de caixão dentro de cemitério	76,93 €
Transladação de caixões	75,15 €
Transladação de ossadas e cinzas	31,86 €
Remoção de caixões dos jazigos	79,07 €
Remoção de ossadas	36,99 €
Averbamento em título de jazigos ou sepultura perpétua	75,15 €
Emissão 2ª via do alvará	37,57 €
Certidões/alvarás	15,03 €
Fotocópias	1,00 €
Exame e Apreciação de Projectos	
Jazigos	100,20 €
Sepulturas perpétuas	100,20 €
Entrada de veículos para obras / dia	100,20 €
Apreciação de epitáfios	15,03 €

Obras em Sepulturas e Jazigos	
Construção, ampliação ou modificação de jazigos	162,82 €
Revestimento de sepulturas perpétuas simples	68,89 €
Revestimento de sepulturas perpétuas	100,20 €
Revestimento de sepulturas temporárias a mármore ou granito	43,84 €
Colocação de alegretes em granito ou mármore	31,31 €
Colocação de floreira ou lampião	31,31 €
Colocação de epitáfios	18,79 €
Colocação de chapa de identificação em ossários arrendados e columbários	18,79 €
Pequenas obras em sepulturas perpétuas, jazigos térreos e jazigos capela	37,57 €
Cimentação dos laterais de sepulturas	25,05 €
Colocação de cabeceiras com epitáfio e floreira	37,57 €
Limpeza de mármore/polimento	37,57 €
Colocação nome construtor em jazigo ou sepultura perpétua	375,75 €
Transmissão de Jazigos	
Os direitos de concessionários de terrenos ou jazigos não poderão ser transmitidos por ato entre vivos, sem autorização da Junta de Freguesia. Havendo autorização é devido o pagamento à Junta de Freguesia de 50% das taxas que estiverem em vigor à data para a concessão de terrenos.	
Taxas Cobradas Cumulativamente com a Taxa Geral	
Por período até 30 dias ou fração	37,57 €
Obras em jazigos	75,15 €
Prorrogação do prazo, por 3 meses	75,15 €
Agravamentos	
As Taxas anuais dos ossários e columbários que não sejam pagas nos meses de janeiro ou fevereiro, são acrescidas duma sobretaxa de 30%.	
Decorridos dois anos consecutivos sem pagamento das taxas devidas pela ocupação dos ossários, serão estes considerados abandonados, procedendo-se à transladação das ossadas para o ossário geral.	
Redução ou Isenção do Pagamento de Taxas e Licenças	
A requerimento do interessado e sob análise e proposta da Subunidade de Ação Social (SAA) da Junta de Freguesia à situação de precariedade socio-económica de pessoas residentes na Freguesia, desta forma, poderá haver uma isenção ou redução do pagamento das taxas e licenças constantes desta tabela, cabendo essa competência ao Presidente da Junta.	

Aprovado na Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Ramalde em 03 de junho de 2025, e deliberado na Assembleia de Freguesia de 12 de junho de 2025.